

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 19

Sexta-feira - 30 de Maio de 2014

Vitória/ES

Sumário

Associações

AMUNES 2

Consórcios Intermunicipais

Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES

Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES

Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES

Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES

Municípios

Afonso Cláudio

Água Doce do Norte

Água Branca

Alegre

Alfredo Chaves

Alto Rio Novo

Anchieta

Apiacá

Aracruz

Atílio Vivácqua

Baixo Guandu

Barra de São Francisco

Boa Esperança

Bom Jesus do Norte

Brejetuba

Cachoeiro de Itapemirim

Cariacica

Castelo

Colatina

Conceição da Barra

Conceição do Castelo

Divino de São Lourenço

Domingos Martins

Dores do Rio Preto

Ecoporanga

Fundão

Governador Lindenberg

Guaçuí

Guarapari

Ibatiba

Ibiraçu

Ibitirama

Iconha

Irupi

Itaguaçu

Itapemirim

Itarana

Iúna

Jaguaré

Jerônimo Monteiro

João Neiva

Laranja da Terra

Linhares

Mantenópolis

Marataízes

Marechal Floriano

Marilândia

Mimoso do Sul

Montanha

Mucurici

Muniz Freire

Muqui

Nova Venécia 3

Pancas

Pedro Canário

Pinheiros

Piúma

Ponto Belo

Presidente Kennedy

Rio Bananal

Rio Novo do Sul

Santa Leopoldina

Santa Maria de Jetibá

Santa Teresa

São Domingos do Norte 3

São Gabriel da Palha

São José do Calçado

São Mateus

São Roque do Canaã 3

Serra

Sooretama

Vargem Alta

Venda Nova do Imigrante

Viana

Vila Pavão

Vila Valério

Vila Velha

Vitória

AMUNES

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARABÉNS SÃO JOSÉ DO CALÇADO! 124 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA

Publicação Nº 149



Ao sul do Espírito Santo, a 213 km da capital Vitória e integrante da Região do Caparaó, encontra-se o município de São José do Calçado. Uma pequena cidade, cheia de belezas naturais e culturais. São José do Calçado possui uma geografia única e diversificada. São rios, cachoeiras, montanhas e vales formando lindas paisagens. A região turística, a qual está inserida, é uma das mais visitadas do Espírito Santo. A região é dotada de parques, pousadas, sítios e propriedade rurais. A cidade faz divisa com o norte do Rio de Janeiro. Sua economia é baseada na agricultura familiar e pecuária.

Vitória, 30 de junho de 2014.

DALTON PERIM
PRESIDENTE DA AMUNES

Nova Venécia

PREFEITURA

PREGÃO 013/2014 - SAÚDE

Publicação Nº 164

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 013/2014

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos, elétricos, de lanternagem e pintura, visando à realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças genuínas de reposição, nos veículos pesados (ônibus e micro-ônibus) com motorização a diesel de propriedade do Município de Nova Venécia/ES.

Credenciamento: das 13:30 às 14:00 horas do dia 16/06/2014.
Recebimento das Propostas: até às 14:00 horas do dia 16/06/2014.
O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro - Nova Venécia – ES.
Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 29/05/2014.
TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL 036 E 037/2014

Publicação Nº 165

PREFEITURA DE NOVA VENECIA
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 036/2014

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos visando à realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças de reposição, nas máquinas pesadas e implementos agrícolas de motorização a diesel pertencentes ao município de Nova Venécia/ES.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 13/06/2014.
Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 13/06/2014.
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 037/2014

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos visando à realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças genuínas de reposição, nos veículos pesados (caminhões, ônibus, micro-ônibus e outros) com motorização a diesel de propriedade do Município de Nova Venécia/ES.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 16/06/2014.
Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 16/06/2014.
O Edital poderá ser obtido pelo e-mail com" licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro - Nova Venécia – ES.
Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 29/05/2014.
TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA

São Domingos do Norte

PREFEITURA

ADITIVO 21/2014

Publicação Nº 162

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 21/2014.

CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte.
CONTRATADA: Posto Ouro Branco Ltda.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 135.970,50, referente à inclusão de novos veículos à Secretaria Municipal de Agricultura, sendo 25% do valor de R\$ 543.882,00.

AUTORIZAÇÃO: Processo protocolado sob o nº 2030/2014, São Domingos do Norte-ES, 09 de maio 2014.

José Geraldo Guidoni
Prefeito Municipal

São Roque do Canaã

PREFEITURA

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 002/2014

Publicação Nº 151

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2014.

Concedente: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Conveniente: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO ROQUE DO CANAÃ.

Objeto: O valor mensal do convênio 002/2014 fica acrescido em R\$ 3.000,00 (três mil reais), a partir do mês de abril de 2014, conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 736/2014.

Vigência: a partir de 20/05/2014 até 31/12/2014.

Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social Fundo Municipal da Criança e do Adolescente:

009.006.08.242.0014.2.040.3.3.50.43 – Subvenções Sociais. (F-210; FR-1000).

Processo Administrativo: 003380/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2014

Publicação Nº 152

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Contratada: POSTO IZAURA LTDA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de combustível abaixo enumerado, conforme permitido na cláusula décima terceira (disposto no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993) do contrato original:

a) a aquisição de forma parcelada de 87.000 (oitenta e sete mil) litros de Óleo Diesel S10, conforme descrito no anexo único deste instrumento, que totaliza o valor de R\$ 221.850,00 (Duzentos e vinte e hum mil reais e oitocentos e cinquenta reais).

Vigência: a partir de 16/05/2014 até 31/12/2014.

Valor: R\$ 221.850,00 (Duzentos e vinte e hum mil reais e oitocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: SME – (Ensino Fundamental): 004.002.12.361.0007.2.012.3.3.90.30 F-49 FR 1102 – R\$ 33.150,00.

SME – (Educação Infantil): 004.003.12.365.0007.2.013.3.3.90.30 F-56 FR 1102 – R\$ 12.750,00.

SMDE: 008.001.20.122.0011.2.035.3.3.90.30 F-164 FR 1605 - R\$: 160.650,00 .

SMOSU: 007.001.15.122.0010.2.033.3.3.3.90.30 F-148 FR1604 – R\$ 15.300,00

Processo Administrativo: 003290/2013

CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº'S 099/2014 E 100/2014

Publicação Nº 153

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 099/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: fornecimento parcelado, a partir da assinatura do presente contrato de Materiais de Consumo Médico-Hospitalares, relacionados no anexo I do Contrato.

Vigência: a partir de 16/05/2014 até 30/11/2014.

Valor: R\$ 62.518,75.

Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde: Pronto Atendimento 24 Horas: 005.001.10.303.0008.2.027.3.3.90.30 – MC – F-00111, FR -1201 e 1203. R\$ 31.261,44; Programa de Saúde da Família: 005.001.10.303.0008.2.021.3.3.90.30 – MC – F- 00110, FR -1203. R\$ 31.257,31.

Processo Administrativo: 000444/2014.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 100/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Contratada: ANDRÉ ZANELATO COUTINHO –ME.

Objeto: fornecimento parcelado, a partir da assinatura do presente contrato de Materiais de Consumo Médico-Hospitalares, relacionados no anexo I do Contrato.

Vigência: a partir de 16/05/2014 até 30/11/2014.

Valor: R\$ 33.729,61.

Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde:

Pronto Atendimento 24 Horas: 005.001.10.303.0008.2.027.3.3.90.30 – MC – F-00111, FR -1201 e 1203 - R\$ 15.899,77;

Programa de Saúde da Família: 005.001.10.303.0008.2.021.3.3.90.30 – MC – F- 00110, FR -1203 - R\$ 17.829,84

Processo Administrativo: 000444/2014.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2014

Publicação Nº 154

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Contratada: ARENORTE – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO NARDI LTDA – EPP.

Objeto: prestação serviços de até 800 (oitocentas) horas de motoniveladora com operador, para a recuperação e manutenção de estradas vicinais e carregadores e terreiros de secagem de café do município de São Roque do Canaã.

Vigência: a partir de 20/05/2014 até 18/08/2014.

Valor: R\$ 127.200,00.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: 008.001.20.606.0011.1.022.4.4.90.39 - OST-PJ. F-169, FR-1604 - R\$ 47.700,00.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos : 007.001.15.606.0010.1.011.4.4.90.39.00 - OST-PJ. F-161, FR-1999 - R\$ 79.500,00

Processo Administrativo: 000999/2014.

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

Publicação Nº 155

RESULTADO

PREGÃO 039/2014

RESULTADO: Informamos que a Licitação que trata da à aquisição de um veículo "minivan" zero km, ano de fabricação e modelo 2014/2014, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, foi considerada DESERTA.

RODRIGO NEGRELLI

Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

Publicação Nº 156

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02036/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2014

Eu, Marcos Geraldo Guerra, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 002036/2014, modalidade Pregão Presencial sob Nº 037/2014, diante do relatório do Pregoeiro Oficial, homologo-o, adjudicando às empresas Miriam Campi ME e Comercial Chiaratti Ltda ME junto aos itens a elas correspondente, conforme abaixo:

a) Miriam Campi ME – Itens Lote 01 – 02, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 22, 24 e 27 - perfazendo o valor total de R\$ 2.159,70 (dois mil, cento e cinquenta e nove mil e setenta centavos);

b) Comercial Chiaratti Ltda ME – Itens Lote 01 – 01, 03, 04, 09, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, e 28 - perfazendo o valor total de R\$ 6.356,90 (seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). Itens Lote 02 - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 perfazendo o valor total de R\$ 529,90 (quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Sendo a soma dos Lotes 01 e 02 perfazendo o total de R\$ 6.886,80.

O valor total adquirido neste certame perfaz o montante de R\$ 9.046,50 (nove mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Autorizo o empenho e posterior faturamento dos itens acima mencionados junto às empresas vencedoras dos mesmos.

São Roque do Canaã - ES, 28 de Maio de 2014.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

Publicação Nº 157

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 046/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de um Caminhão zero km, equipado com munck, conforme especificações descritas no anexo do edital.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08:30 do dia 11/06/2014.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julgarem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no

endereço citado na alínea "b" acima, sendo tal cópia fornecida somente mediante a apresentação do comprovante de depósito no valor de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), na conta corrente Nº 7883325 Agência: 0188 - Banco do Banestes.

RODRIGO NEGRELLI
Pregoeiro Oficial

DECRETO Nº 2.296/2014

Publicação Nº 158

DECRETO Nº 2.296/2014
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA, EXECTO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária, competindo-lhes a avaliação de imóveis urbanos e rurais, exceto a avaliação para fins de desapropriação por necessidade e utilidade pública:

Moisés Antônio Martinelli – Servidor estável no cargo de Engenheiro Civil, de provimento efetivo;
Pedro Jayme Lani Junior – Servidor estável no cargo de Auxiliar Administrativo, de provimento efetivo; e
Elber Elias Zanetti – Servidor estável no cargo de Técnico em Edificações, de provimento efetivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito, 28 de Maio de 2014.
MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.297/2014

Publicação Nº 159

DECRETO Nº 2.297/2014
ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 12, 17 E 23 DE JUNHO DE 2014 (JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e considerando: a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, excepcionalmente, o horário de expediente nas repartições públicas municipais nos dias destinados aos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2014 da seguinte forma:

12 de junho: das 07h30min às 15h30min;
17 de junho: das 07h30min às 14h30min; e
23 de junho: das 07h30min às 15h30min.

Art. 2º - Excluem-se da medida prevista no artigo 1º deste Decreto, os Órgãos que desempenham suas funções em regime de

escala e os que não admitem paralisação, quais sejam: limpeza pública e pronto atendimento.

Art. 3º - Serão mantidas equipes para atendimentos dos serviços essenciais limpeza urbana e pronto atendimento.

§ 1º - Os secretários municipais farão a convocação dos servidores para continuidade dos serviços.

§ 2º - Os servidores públicos municipais que trabalham em regime de escala e plantões nos serviços considerados essenciais, cujas respectivas escalas e plantões recaiam no dia mencionado no art. 1º deste devem comparecer ao serviço sem convocação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Maio de 2014.
MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.298/2014

Publicação Nº 160

DECRETO Nº 2.298/2014
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO – GT E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR E DISCUTIR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

O PREFEITO MUNICIPAL, de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

o Termo de Compromisso Ambiental firmado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, o Ministério Público do Trabalho e o Município de São Roque do Canaã (TCA 01/13);

as atribuições e responsabilidades de fornecer informações e analisar os produtos propostos pela empresa contratada, assim como todas as medidas gerenciais e administrativas necessárias ao andamento dos trabalhos técnicos do executivo municipal especialistas no assunto, objeto do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; a importância da participação da sociedade no processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, através de representações no Grupo de Trabalho; e o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob nº 002502/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho – GT, para acompanhar os trabalhos de análise, avaliação e emitir pareceres sobre os produtos propostos pela empresa especializada, contratada para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de São Roque do Canaã – Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único – O Grupo será formado por duas instâncias, a saber: Comitê de Coordenação e Comitê Executivo.

Art. 2º - Farão parte do Grupo de Trabalho – GT constante no caput do artigo 1º deste Decreto os seguintes membros:

I – Comitê de Coordenação:
Poder Público: Hugo Roldi Guariz;

Suplente Sociedade Civil: Gilmar Meireles;

Poder Público: Cláudio Luchini;
Suplente Sociedade Civil: Edison Wiedenhoeft.

II – Comitê Executivo:

Poder Público: Josimar Dias Vieira;
Suplente Sociedade Civil: Jardel Maffioletti;

Poder Público: Raimary Spalenza Priori;
Suplente Sociedade Civil: Janice Zanetti Guariz.

Poder Público: Pedro Jayme Lani Junior;
Suplente Sociedade Civil: Esther Maria Roldi.

Poder Público: Marciano Fadini;
Suplente Sociedade Civil: Cristiano de Sales Roldi.

§ 1º - A coordenação do GT será exercida pelo Comitê de Coordenação a quem caberá convocar e coordenar as reuniões do GT, tomar as medidas gerenciais e administrativas necessárias ao andamento dos trabalhos e ser o interlocutor institucional entre o CONDOESTE e a empresa contratada.

§ 2º - O Comitê de Coordenação será presidido pelo senhor Hugo Roldi Guariz.

Art. 3º - O Comitê Executivo terá como atribuição e responsabilidade analisar os produtos propostos pela empresa contratada, assim como a de fornecer as informações necessárias ao andamento dos trabalhos.

Art. 4º - A função desempenhada pelos membros que integram o Grupo de Trabalho – GT é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Maio de 2014.
MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

ERRATA

Publicação Nº 161

ERRATA

Na publicação do DOM/ES, edição nº 18, do dia 29 de maio de 2014, página 7 – Decreto nº 2.295/2014.

ONDE SE LÊ:

Decreto nº 2.296/2014 – ANEXO ÚNICO;

LEIA-SE:

Decreto nº 2.295/2014 – ANEXO ÚNICO.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal